INDICAÇÃO Nº 0148-2015
Data: 10 de agosto de 2015
Protocolo: 1446-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de pelo menos 20 pequenas choupanas na prainha do Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a instalação de pelo menos 20 pequenas choupanas na prainha do Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes.

Cumpre ressaltar que a instalação destas choupanas oferecerá maior conforto aos usuários da prainha, especialmente em dias de forte calor.

Como a melhoria pretendida apresenta baixo custo, e considerando a grande quantidade de pessoas que frequentam o referido parque de lazer na temporada de verão, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2015.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO